

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2024, às 9h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Rafael Sá, Rafael Maia De Paula, a Conselheira Kamile Moreira Castro e o Assessor Felipe Mota Campos.

Sendo a ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 06 de junho de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/23302/2023. Interessado: Rijo Transportes & Turismo e Acessoria de Serviços Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707130. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22837/2023. Interessado: Jurandir Alves do Nascimento. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710061. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22209/2023. Interessado: Tacio Felipe da Silva Bezerra. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709203. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21506/2023. Interessado: João Paulo de Holanda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708837. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004145/2024-78. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713382. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade,

decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003248/2024-11. Interessado: Transnacional Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Autos de Infração nºs 712987 e 712988. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002556/2024-29 (Apenso: 13012.004433/2024-22). Interessado: José Aldenir Mendonça Oliveira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708536. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004195/2024-55. Interessado: Francisco Edivaldo Lima da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712461. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004717/2024-19. Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 163651. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004914/2024-38. Interessado: Francisco Pereira de Sousa. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713768. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

PROC/22482/2023. Interessado: Expresso Guanabara Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709844. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002318/2024-13. Interessado: Organização Guimarães Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712311. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003906/2024-74. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713316. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/9939/2021. Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 159040. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/10002/2021. Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 157060. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/14434/2020. Interessado: José Simeão da Costa. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 157782. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002753/2024-48. Interessado: João Eudes de Oliveira Pinho. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712429. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22679/2023. Interessado: Mário Teófilo Evangelista Filho. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709981. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22405/2023. Interessado: Gilberto Bezerra Siqueira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703781. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002352/2024-98. Interessado: Elcilândio Viana dos

Santos. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712134. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004639/2024-52. Interessado: Emeson Lucas Lopes Farias. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 713224. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002381/2024-50. Interessado: Mape Transportes Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712583. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

PROC/7721/2021. Interessado: Francisco Cícero Botelho Silva e Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Falta de água e/ou Baixa Pressão. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.000800/2023-38. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0030/2023 – SAA e SES do Município de Groaíras/CE e Localidades Cantagalo, Itamaracá e Sanharão dos Donatos. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005698/2024-48. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Itapajé/CE. Assunto: Emissão de DAE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001354/2023-89. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0073/2023 – SAA e SES do Município de Frecheirinha/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, desconstituindo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001311/2023-01. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0069/2023 – SAA e SES do Município de Coreaú/CE e Localidade de

Ubaúna. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, desconstituindo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001271/2023-90. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0065/2023 - SAA de Maranguape/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.001312/2023-48. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0070/2023 - SAA e SES do Município de Coreaú/CE e localidade de Ubaúna. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.001442/2023-81. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0078/2023 - SAA e SES do Município de Santana do Acaraú/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.002920/2024-51. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0005/2024 - SAA e SES do Município de Caucaia (sede)/CE e localidades de Alto do Garrote, Capuan, Catuana, Cipó, Guararu, Jurema, Primavera e Sítios Novos. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001824/2024-95. Interessado: Arce. Assunto: Minuta de Resolução - Estabelece a Agenda de Transição para a Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário pela ARCE, nos termos das Resoluções nº 1 das Microrregiões de Água e Esgoto Centro Norte, Centro Sul e Oeste do Estado do Ceará. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 12/2024 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005752/2024-55. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Quixeré/CE (Lagoinha). Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.000727/2024-85. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Canindé/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 25 de junho a 05 de julho de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar na data de 27 de junho de 2024, às 10h nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005692/2024-71. Interessado: Cagece. Assunto: Revisão Tarifária Extraordinária e Implantação da Tarifa de Disponibilidade. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 21 a 30 de junho de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar na data de 26 de junho de 2024, às 10h nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005602/2024-41. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Milhã/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005706/2024-56. Interessado: Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Assunto: Reajuste das Tarifas dos Serviços de Esgotamento Sanitário. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 01 a 15 de julho de 2024, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar na data de 11 de julho de 2024, às 09h nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 08001.001504/2024-24. Interessado: José Dickson Araújo de Oliveira. Assunto: Cessão de Servidor. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a solicitação apresentada, referendando o pedido de cessão do referido servidor, sendo dispensado da função de coordenador de energia desta Agência. Em ato contínuo, o Conselho, por unanimidade, resolveu designar o servidor Cássio Tersandro de Castro Andrade para a referida função a partir desta data.

NUP: 13012.005930/2024-48. Interessado: Arce. Assunto: Realização de Concurso Público. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a realização do referido concurso.

Término: 11:45 h

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR